



PROJETO DE LEI Nº 9.632/2023

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA VEREADOR GENÉSIO GUEDES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA VEREADOR GENÉSIO GUEDES**, a artéria anteriormente conhecida como Rua Projetada nº 06, a qual tem início entre o Lote 09 da Quadra D e a lateral do Lote 12 da Quadra C, e seu término entre o Lote 01 da Quadra G e o Lote 22 da Quadra F, constante no Loteamento Terras Nova Caruaru (Residencial Vale dos Baraúnas) (Planta 517), bairro Nova Caruaru, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 30 de agosto de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Fagner Fernandes